

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, III, alínea "a" da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AMB SALTO BANDEIRANTES LTDA, com cadastro CNPJ/MF: 42.823.164/0001-69 no valor global de R\$ **18.050,00 (Dezoito mil e cinquenta reais).**

RATIFICO, com base na Lei 14.133/21, o Parecer Jurídico, emitido pela advocacia do Município de Lobato/PR, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Publique-se.

Em 06/12/2024.

**FÁBIO CHICAROLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Chicarolli  
**Código Identificador:26B2D8DF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2024. Edição 3169

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>